



Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul

RESULTADOS CONSULTA PÚBLICA



METAS DO PODER JUDICIÁRIO – 2026



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

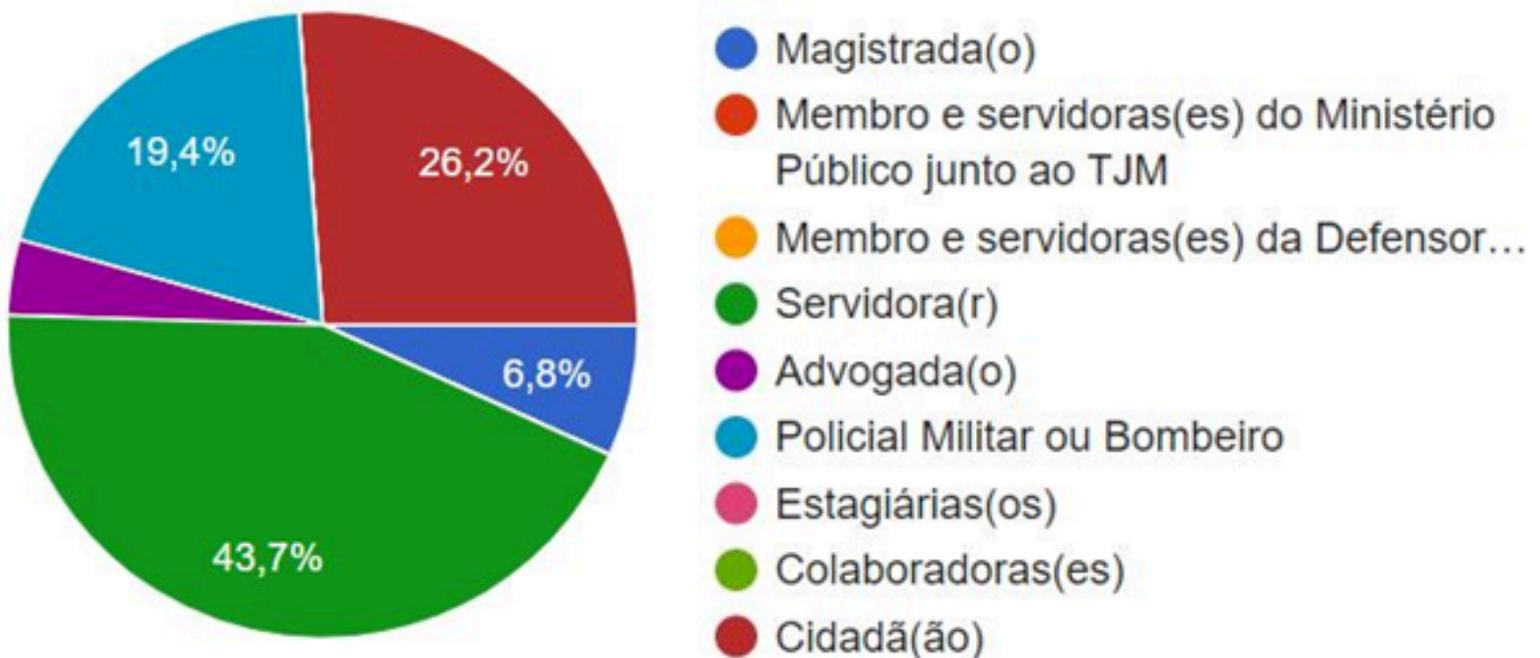
Quanto a participação



Foram **103 respostas**, colhidas entre os meses de maio e junho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO - Com a finalidade de coletar informações que servirão de suporte para o aprimoramento da prestação jurisdicional, bem como o atendimento administrativo de 1º e 2º graus da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Com esse objetivo e buscando atender a quem ela deve servir, identifique-se:

103 respostas



Quanto a participação



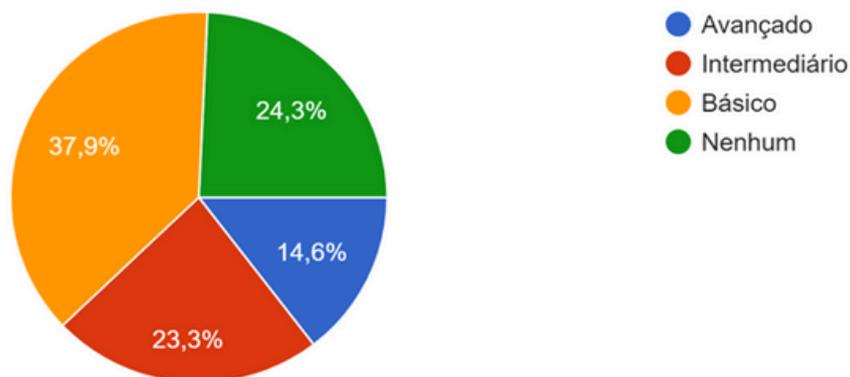
Lista de Participantes

- Adriana Deise Andrade De Araujo
- Adriano Krukoski Ferreira
- Alcindo Dos Santos Xavier
- Alcione Rogerio De Freitas Haselein
- Alex Severo
- Aline Sanches
- Allan Marques Morais
- Ana Carolina Miranda Guimarães
- Ana Lúcia Lara Barcelos
- Anderson Medeiros De Oliveira
- Andréia Consoladora Vargas
- Anne Caroline Silva Leite
- Barbara Collares
- Benhur Dornelles Ramos
- Bethânia Busin Valiatti
- Bruno Scheidemandel Neto
- Carlos Cesar Avila
- Carlos Ketz
- Carla Dadda Roque
- Carmen Silvia Busin
- Carolina Busin
- Carolina Conny
- Cleberson Braida Bastianello
- Clovis Medeiros Camargo
- Cristiane Freitas
- Daniel Costa De Barros
- Diones Gabana De Souza
- Dione Dorneles Silva
- Dinoh Ramos De Araújo
- Eduardo Fagundes Da Rocha
- Eduardo Severo
- Elione Luiz Lopes
- Ericka Aguirre De Melo
- Fabiana Nascimento De Oliveira
- Fábio Duarte Fernandes
- Felipe Petrusis
- Fernando Kraus Schubert
- Flávia Busin Do Amaral
- Flávio José Helmann Da Silva
- Flávio Luiz Da Silva Ferreira
- Francine Feldens
- Gabriel De Freitas Albino
- Gabriela Busin
- Gabriela John Dos Santos Lopes
- Getúlio Cardoso Gomes
- Giseli Busin
- Gustavo Busin
- Helena Machado Medina
- Herbert Schonhofen
- Irton Queledi De Oliveira
- Jacqueline Pires
- Janice Da Silva Sant'Ana
- Jean Dario Da Rocha
- Jesus Marcelino Rubim
- João Guilherme Pereira Weber Corrêa
- Jocelaine Gonçalves Da Silva
- Jose Carlos Albino
- José Cláudio Marcelo Albino
- Juliana Guglermano Deon Gardin
- Kaina Félix
- Karen Becker De Felix
- Karina Nunez
- Laigner Maderson Da Cunha
- Leandro De Oliveira
- Lenusa Paulina Biazin Bonete
- Lisiane Da Silveira Daniel
- Lisiane Machado Godoi
- Luciana Busin Do Amaral De Carvalho
- Luis Henrique Severo
- Luiz Ecker
- Marcia Ailto Barbieri Homem
- Marcelo Dornelles Dos Santos
- Marcelo Nepomuceno
- Marcelo Neis
- Marcelo Villela Stamm
- Marcos Paulo Bastos Silveira
- Maria Antônia Ecker Do Amaral
- Maria Emilia Moura Da Silva
- Marília Busin Valiatti
- Margarete Simon
- Pablo Laco Madruga
- Quizie De Alves Lima
- Rafael Gonçalves Pereira
- Rejane Maria Di Leone
- Renata Busin Do Amaral
- Ricardo Alex Hofmann
- Roberto Jose Larrossa
- Robson Jose Amaral
- Rodrigo Mohr Picon
- Rogério Schmidt Navarro
- Sergio Antonio Berni De Brum
- Simone Feijó Corrêa
- Silvia Teresinha Cerveira Rollsing
- Thiago José Gritzenco De Giovanni
- Thomas Busin
- Vinicius Do Amaral De Oliveira
- Viviane De Freitas Pereira
- Otilia Ziegler

Questões e respostas

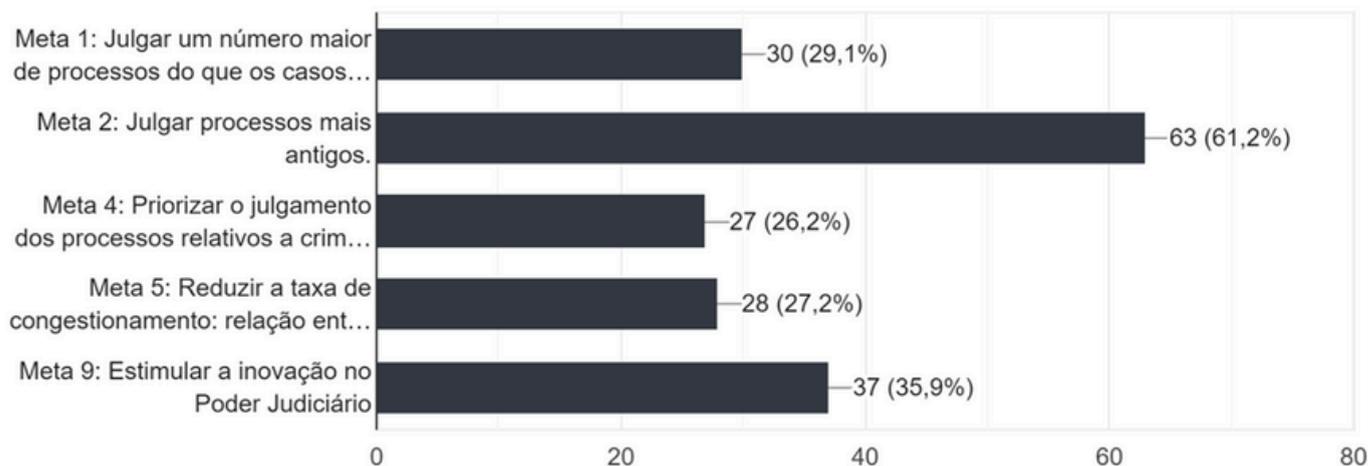
01 Qual seu nível de conhecimento sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário vigentes no ano de 2025?

103 respostas



02 Qual ou quais das metas abaixo você considera mais importante(s) para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul?

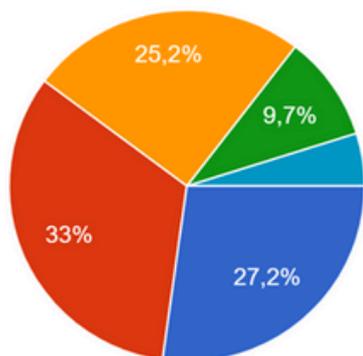
103 respostas



03

Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?

103 respostas

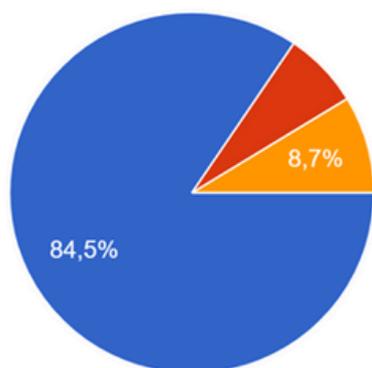


- Ótimo
- Muito bom
- Bom
- Regular
- Ruim
- Não sabe opinar

04

Com relação à META 1 em 2025: Meta 1: Julgar um número maior de processos do que os casos novos. Você concorda que ela está tornando a Justiça Militar mais eficiente?

103 respostas



- Concordo
- Discordo
- Não sei

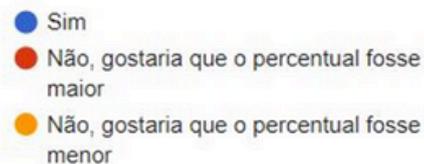
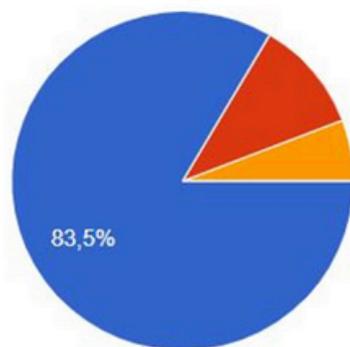
O que poderíamos fazer para julgarmos mais processos e, assim, facilitar o cumprimento da Meta 1?

- Diminuir o número de processos pendentes, julgar o maior número possível, isso pode facilitar a rapidez e a gestão dos processos.
- Provimento de cargos no 1º grau de jurisdição (servidores e magistrados)
- fortalecer o 1º grau,
- Fazer mais julgamentos na semana.
- Fazer uma força tarefa.
- Fazer uma triagem, julgar uma porcentagem de cada tipo de caso, conforme a prioridade da matéria (mais graves primeiro).
- Garantir, ao menos, um assessor para cada juiz de primeiro grau.
- Maior número de juízes no 1 grau.
- Campanha motivadora e esclarecedora sobre a meta 1.
- É importante editar cartilha sobre as metas.
- Contratação de servidores e investimento em tecnologia.
- Estabelecer metas mensais de julgamento por juiz, com base no acervo e na média de entrada;
- Mobilizar juízes e servidores para semanas intensivas de julgamento, especialmente em processos de menor complexidade.
- Aumento de servidores no 1º grau.
- Organização de mutirões processuais.
- Estratégias de organização de pauta e de controle da produtividade dos magistrados e gabinetes. Disseminação de informação acerca do número de processos que precisam ser julgados.
- Diminuir o tempo de tramitação dos processos, racionalizando os prazos até a decisão final.
- Priorizar a qualidade ao invés da quantidade.
- Quem sabe utilizando mutirões, assim acredito numa maior agilidade dos trabalhos.
- Eliminar os dois meses de férias anuais dos magistrados.
- Uso da inteligência artificial.
- Provimento dos cargos vagos, principalmente de magistrados, assim como de servidores.
- Valorizar e ter mais servidores efetivos na JME.
- Aumentar o número de magistrados.
- Não deixar processos sem andamento por mais de um mês.
- Acredito que os senhores poderiam implementar rotinas de triagem e classificação de processos por grau de complexidade, priorizando os de baixa complexidade para julgamento célere, sem prejuízo dos demais, ampliando o uso de sistemas de inteligência artificial para análise prévia de processos, identificação de padrões e sugestões de minuta, otimizando o tempo dos magistrados e servidores (não sei se a IA já está sendo utilizada pela TI do JMS, mas seria importante resguardando por óbvio todas as questões de segurança da informação).
- Aumentar número de servidores, com o fito de dar mais celeridade ao andamento das metas.
- Otimização da estrutura e processos internos.
- Verificar qual o motivo do não cumprimento da meta e criar mecanismos de resolução.
- Os juízes trabalharem pelo menos 5 dias por semana, 8 horas por dia.
- Procurar facilitar para um andamento célere, limpo e gradual.
- Maior agilidade nos oferecimentos de denúncias por parte do Ministério Público.
- Número maior de analistas e juízes.
- Otimizar a gestão do acervo, ampliar o uso de sessões virtuais e presenciais, investir em tecnologia e automação, organizar mutirões, diminuir burocracias entre outras medidas.
- Aperfeiçoamento dos sistemas avançados de inovação e muita capacitação profissional.
- Automatizar documentos padrões necessários para o processo.

06

Com relação à META 2 em 2025: todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 3 anos (2022) ou mais e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nas Auditorias, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2024 no 2º grau. Você considera esse percentual adequado?

103 respostas



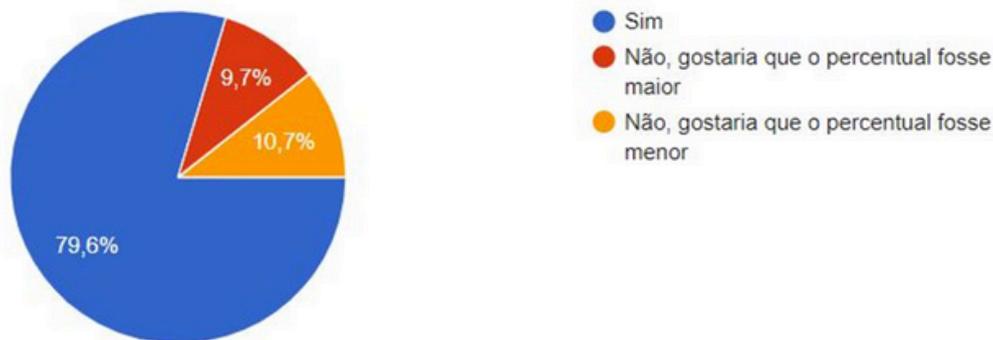
07 O que poderíamos fazer para julgarmos com mais celeridade e, assim, facilitar o cumprimento da Meta 2?

- Juízes leigos poderiam ajudar nessa demanda específica. Se não houver impedimento legal, recursos.
- Provimento de cargos no 1º grau de jurisdição (servidores e magistrados).
- Ter mais audiências
- Garantir, ao menos, um assessor para cada juiz de primeiro grau.
- Desenvolver campanhas motivadoras e esclarecedoras sobre a meta 2.
- É importante editar cartilhas sobre as metas.
- Contratação de servidores e investimento em tecnologia (Inteligência artificial na área judiciária).
- Criar rotinas para identificação e movimentação dos casos que estão há mais tempo no acervo;
- Prioridade de pauta para os mais antigos e controle mensal.
- A questão aqui não é apenas quantitativa, mas sim qualitativa.
- Acredito no aumento do número de serventuários e da assessoria aos magistrados, o que encurta o tempo de tramitação dos feitos
- Acredito no uso da tecnologia e no treinamento de assessores e estagiários para apoio.
- Focar nas datas dos processos e priorizar.
- Mutirões de julgamento
- Provimento dos cargos vagos, principalmente de magistrados, assim como de servidores.
- Qualificar em termos de leitura e informática os servidores e qualificar magistrados no efetivo julgamento, sentença e/ou acórdão.
- Estabelecer prazos, dividir tarefas em etapas, utilizar ferramentas de produtividade, minimizar distrações e revisar e ajustar.
- Otimizar processos, promover conciliações quando adequado.
- Dar prioridade sempre no impulso dos feitos mais antigos.
- Talvez uma redistribuição organizacional mais eficiente.
- Organizar grupos de trabalho para acelerar os julgamentos, julgar em conjuntos processos que tratem de assuntos semelhantes, monitorar o andamento processual e cobrar resultados e usar a tecnologia para agilizar e priorizar o cumprimento da Meta 2.
- Além da capacitação e inovações tecnológicas, entendo que um comprometimento funcional do servidor seria importantíssimo, menos corporativismo e mais respeito com a sociedade.

08

Com relação à META 4 em 2025: 95% das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2023 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2024. Você considera esse percentual adequado?

103 respostas



09

O que poderíamos fazer para julgarmos mais ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública e, assim, facilitar o cumprimento da Meta 4?

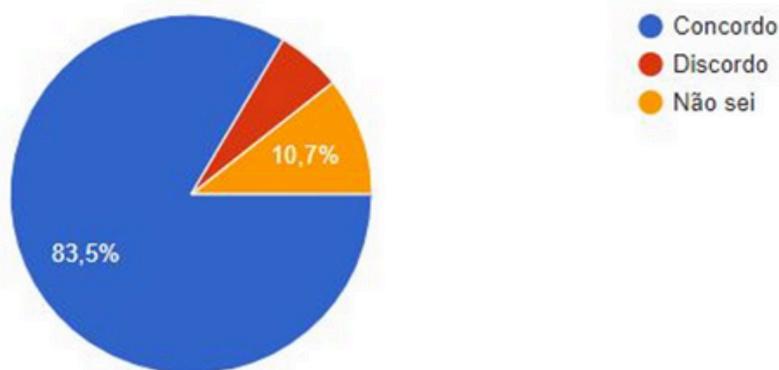
- Provimento de cargos no 1º grau de jurisdição (servidores e magistrados).
- Visitar as instâncias do judiciário e os demais poderes semestralmente acredito que com uma maior aproximação entre os poderes constituídos haveria uma redução de ações e o atingimento das metas.
- Garantir, ao menos, um assessor para cada juiz de primeiro grau.
- Desenvolver campanhas motivadoras e esclarecedoras sobre a meta 4.
- Elaborar cartilha.
- Contratação de servidores e investimento em tecnologia.
- Mobilizar juízes e servidores para semanas intensivas de julgamento, especialmente em processos de menor complexidade.
- Aumento de servidores no 1º grau.
- Organização de mutirões processuais.
- Controle contínuo do andamento dos feitos que integram a meta.
- Ampliar a assessoria aos magistrados.
- Entre tantos, aprimorar a gestão dos processos, utilização da tecnologia, a promoção da mediação e conciliação como forma de resolver conflitos.
- Acredito que os senhores poderiam identificar e dar prioridade às ações penais que envolvem crimes contra a Administração Pública, especialmente aquelas mais antigas, CRIANDO FILAS PROCESSUAIS ESPECÍFICAS para o monitoramento e julgamento de tais ações.
- Fortalecer a investigação, capacitar os agentes, utilizar tecnologia, priorizar casos, colaboração interinstitucional e revisar e ajustar.
- Otimizar processos, promover conciliações quando adequado.
- Criar grupo específico para tais julgamentos.
- Entendo que priorizando os feitos mais antigos, conseqüentemente será cumprida sempre essas metas.
- Colocar os processos em pauta nas auditorias e os juízes priorizarem esses tipos de delitos.
- Dar prioridade a esses processos divulgando a meta.
- Priorizar os processos e identificar de perto todas as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, agilizar a instrução processual, combater manobras protelatórias, monitorar constantemente o andamento de processos da meta 4 e atuar em parceria com o MP, Advocacia e Defesa, alinhado agendas e esforços para garantir mais celeridade na tramitação dos processos da referida meta.

10

Com relação à META 5 em 2025: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2024. Você concorda que esta meta contribui para produtividade na prestação jurisdicional?

Obs.: A taxa de congestionamento compara as quantidades de processos pendentes em relação aos já baixados, isto é, finalizados. Sendo assim, taxas de congestionamento mais baixas indicam que há uma melhor vazão processual, ou, em outras palavras, um menor congestionamento.

103 respostas

**11**

De que maneira você acredita que poderíamos aprimorar o cumprimento da Meta 5?

- Resolver pendências cartorárias que impeçam a baixa efetiva; Triagens regulares para identificar processos que estão parados por inércia ou erro sistêmico.
- Distribuir tarefas, trabalhar em equipe, mutirão para diminuir a quantidade de processos pendentes.
- Influencia a compactuar uma “média” de julgamento para não influenciar/prejudicar o prêmio dos próximos anos.
- Repassando informações específicas, para cada Gabinete de Magistrado, sobre quais ações devem ser executadas para o atingimento da meta.
- Planejamento estratégico, monitoramento e avaliação, comunicação eficaz, foco na eficiência e motivação e engajamento.
- Mantendo a prioridade nesses processos, divulgando a meta e sua importância para a justiça militar e fiscalizando o cumprimento da meta.
- Percentual maior de redução.
- Agilizar a fase inicial, impulsionando o processo o mais rápido possível, despachar imediatamente quando houver juntada de documentos e petições, usar a tecnologia para controle e monitorar o acervo e cobrar soluções.

12

Com relação à META 9: Desenvolver, no ano de 2025, pelo menos um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você tem alguma sugestão de inovação que acredita ser adequada e pertinente aos desafios da JME/RS?

- Imersões aprofundadas sobre o uso das funcionalidades do sistema EPROC.
- Participação em eventos de militares na capital e interior, para mostrar quem faz a JMERS.
- Promover a saúde no ambiente de trabalho: ações de atividade física e algo relacionado ao bem-estar físico e mental no ambiente de trabalho.
- Garantir, ao menos, um assessor para cada juiz de primeiro grau.
- Ideação de projeto de inovação envolvendo diretamente a memória de JMERS.
- Divulgação e campanhas educativas.
- Contratação de servidores e investimento em tecnologia, com auxílio de ferramentas de inteligência artificial.
- Propiciar aos jurisdicionados (Policiais Militares), por intermédio do laboratório de inovação, acesso a programas/cursos de educação no atendimento ao público no contexto de desigualdade racial e de gênero e, não violência policial.
- É muito importante haver inovações para que se tenha mais praticidade no dia a dia, para cumprir com as obrigações e julgar com eficiência os processos. Sugestão seria: se tivesse como acompanhar os andamentos dos processos em tempo real, ter todas as informações acessíveis para pesquisar as informações atualizadas.
- Criação de aplicativo para o acesso à informações de processos de maneira facilitada a militares estaduais que figurem em processos na justiça militar (tanto na condição de testemunha quanto de réu, ou vítima).
- Evolução do projeto de linguagem simples. Incremento das ações do laboratório.
- Desenvolvimento de políticas para alcançar a igualdade de gênero na sociedade.
- Ampliar possibilidade de conciliação, em audiências com número mínimo por magistrado.
- Como sou de TI, gostaria de sugerir o emprego de alguma existente, ou o desenvolvimento e implantação de uma ferramenta de Inteligência Artificial para auxiliar magistrados, assessores e servidores na análise de processos judiciais, especialmente em matérias repetitivas, administrativas e ações penais relacionadas à Administração Pública. A IA atuaria como apoio à decisão, oferecendo minutas de despachos, sugestões de jurisprudência e análise de padrões processuais (caso já não venham sendo utilizadas).
- Seria oportuno a implantação da tecnologia emergentes "Inteligência artificial", colaboração interdisciplinar e experimentação e prototipagem.
- Modernizar sistema, deixar no site do tribunal um chat inteligente onde pode ser respondido as dúvidas do público.

13

A DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR estabelece a realização de ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2025, sendo, 6 ações em cada Justiça Militar Estadual. Você concorda com esse objetivo?

103 respostas

**14**

Em seu entendimento, qual seria a melhor maneira de promover a aproximação da JME junto à sociedade?

103 respostas



15

Você tem alguma outra sugestão de ação que pudesse ampliar a divulgação à sociedade da JME/RS?

- Campanhas educativas presenciais através de visita ao público alvo, para isso deve ampliar o número de servidores "qualificados" e manter o atingimento das metas estabelecidas.
- Convite às instituições de ensino superior para assistirem sessão de julgamento - 1º e 2º Grau. Realizar ao menos uma sessão de julgamento dentro de uma Instituição de Ensino Superior.
- Realizar sessões de julgamentos tanto do Primeiro Grau como do Segundo Grau nas Faculdades de Direito do Estado do RS.
- Ações de cunho de esclarecimento e divulgação da função da Justiça Militar Estadual junto à comunidade acadêmica, nos períodos iniciais, em todas as instituições de nível superior do RS, que tenham cursos na área jurídica.
- Aproximação das faculdades de direito.
- Fomentar a divulgação da JME nas redes sociais.
- Proximidade com as faculdades e realização de ações, nas diferentes comissões instaladas na JME, com a maior amplitude de divulgação possível na sociedade.
- Sessões de julgamentos itinerantes nas universidades.
- Qualificar ainda mais a relação com as Universidades em geral, com as Faculdades de Direito em específico e com as Corporações de policiais e bombeiros militares.
- Levar alunos das faculdades para conhecer a JME
- Desenvolver uma plataforma interativa digital com links a campanhas educativas que familiarizem a Justiça Militar junto à comunidade, "com linguagem acessível e recursos audiovisuais, destinada especialmente a jovens, militares da ativa e a sociedade em geral".
- Levar a sociedade para conhecer as dependências da JME, com palestras sobre sua atuação.
- Participação na formação de policiais e bombeiros Militares nas escolas de formação.
- Promovendo julgamento em outras cidades.
- Visita aos jurisdicionados Brigada Militar e Corpo de Bombeiros militar.
- Uso das redes sociais, adequando o conteúdo às necessidades/expectativas dos jurisdicionados e da sociedade.
- Aumento do número de Auditorias no Estado.
- Realizar eventos itinerantes de grande circulação com escolas, universidades, praças, quartéis abertos à comunidade levando informações sobre a Justiça Militar.
- Hoje o engajamento são as redes na sua totalidade, com uma linguagem adequada ao usuário atual.
- Fazer parcerias com cursos de direito e juízes e promotores da JME podem ministrar aulas sobre: A competência da Justiça Militar Estadual e Diferenças entre Direito Militar e Penal Comum

TJM

Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul

NGE

Núcleo de Gestão Estratégica